ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
SETEMBRO DE 2025

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

A Comissão Especializada Permanente de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Do Partido Social Democrata (PSD)**

  Adolfo Vasconcelos

  Jaime Vieira

  Joaquim Machado

  Paulo Silveira

  Paulo Simões

  Ruben Cabral

- **Do Partido Socialista (PS)**

  Carlos Silva

  Gualberto Rita

  Marco Martins

  Marlene Damião

  Patrícia Miranda

- **Do Partido Chega (CH)**

  Francisco Lima

- **Do Bloco de Esquerda (BE)**

  António Lima

- **Do Partido Popular Monárquico (PPM)**

  João Mendonça (sem direito a voto)

- **Da Iniciativa Liberal (IL)**

  Nuno Barata (sem direito a voto)

A Mesa da Comissão Especializada Permanente de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Presidente**

  Paulo Simões (PSD)

- **Relator**

  Paulo Silveira (PSD)

- **Secretária**

  Patrícia Miranda (PS)

CAPÍTULO II

REUNIÕES EFETUADAS

A Comissão Especializada Permanente de Economia reuniu nos dias 15 de julho de 2025, 30 de julho de 2025 e 2 de setembro de 2025, na ilha de São Miguel, com a seguinte ordem de trabalhos:

15 de julho de 2025

1. Audições no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII/1ª (IL)** - "Estabelece as normas aplicáveis à utilização e rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores":

1.1 Federação Agrícola dos Açores;

1.2 Representante da Ordem dos Engenheiro;

1.3 Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

2. Audição do SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 31/XIII/1ª (CH)** - "Recomenda ao Governo Regional dos Açores que intervenha junto da SATA Internacional - Açores Airlines SA. ("SATA") a fim de alterar o local onde se situa a Base Aérea";

3. Apresentação e deliberação de diligências sobre a **Anteproposta de Lei n.º 12/XIII/1ª (CH)** – "Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas";

4. Deliberação de diligências sobre a **Anteproposta de Lei n.º 13/XIII/1ª (PPM) –** "Altera o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2012, de 5 de junho";

5. Apresentação e deliberação de diligências sobre o **Projeto de Resolução n.º 46/XIII/1ª (CH)** – "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a abertura de um concurso público internacional para a prestação do serviço público de transporte marítimo de mercadorias";

6. Proposta e votação de prorrogações de prazo de iniciativas regionais pendentes na Comissão.

30 de julho de 2025

1. Audições no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 46/XIII/1ª (CH)** – "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a abertura de um concurso público internacional para a prestação do serviço público de transporte marítimo de mercadorias":

   1.1 Autoridade da Mobilidade e dos Transportes;

   1.2 Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM);

   1.3 Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.);

   1.4 Governo da República - Ministro com competência na matéria.

2. Proposta e votação de prorrogações de prazo de iniciativas regionais pendentes na Comissão.

2 de setembro de 2025

1. Audições no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 46/XIII/1ª (CH)** – "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a abertura de um concurso público internacional para a prestação do serviço público de transporte marítimo de mercadorias":

1.1 Governo da República com competência na matéria;

1.2 Dr. João Fernando do Amaral Carvalho, Ex-Presidente da Comissão Independente nomeada pelo Governo Regional dos Açores para assessoria na análise do estudo dos transportes marítimos de mercadorias;

1.3 Governo Regional.

2. Audição da Federação das Pescas dos Açores, no âmbito da **Proposta de Plano de Reestruturação do Setor das Pescas na Região Autónoma dos Açores, para o período de 2025-2030**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024/A, de 24 de dezembro;

3. Proposta e votação de prorrogações de prazo de iniciativas regionais pendentes na Comissão.

CAPÍTULO III

TRABALHOS REALIZADOS

1. Relatório e parecer sobre o **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CH** a solicitar a *"audição urgente do Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA,*

a fim de esclarecer os Açorianos acerca dos constrangimentos que têm sido sentidos pelo Grupo SATA, sobre a resolução destes problemas, como vai ser encarado o futuro a curto prazo e como pensa descomplicar a vida dos empresários que têm sido vítimas de decisões discricionárias da SATA";

2. Relatório e parecer sobre a **Audição n.º 39/XIII/1ª (AR) –** "Projeto de Lei 81/XVII/1.ª (PSD) - Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março, que define as regras aplicáveis aos serviços de radiocomunicações de amador e de amador por satélite, bem como o regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum";

3. Relatório e parecer sobre a **Audição n.º 45/XIII/1ª (AR)** – "Projeto de Lei 95/XVII/1.ª (PCP) - Defesa dos direitos dos residentes das Regiões Autónomas no acesso ao Subsídio Social de Mobilidade (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 37-A/2025, de 24 de março que define um novo modelo para a atribuição de um subsídio social de mobilidade no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e entre estas regiões)";

4. Relatório e parecer sobre a **Petição n.º 18/XIII/1ª** – "Atribuição de Remuneração Complementar Regional aos Oficiais de Justiça nos Açores";

5. Relatório e parecer sobre a **Anteproposta de Lei n.º 13/XIII/1ª (PPM) –** "Altera o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho";

6. Relatório e parecer sobre a **Audição n.º 49/XIII/1ª (AR)** – "Projeto de Lei 138/XVII/1 - PS - Estabelece a dedutibilidade, em sede de IRS, das despesas de transporte aéreo entre o Continente e as regiões autónomas de estudantes deslocados";

7. Relatório e parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 27/XIII/1ª (IL)** – "Recomenda ao Governo Regional a realização de um plano estratégico de redução da despesa";

CAPÍTULO IV

TRABALHOS PENDENTES

1. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n. º 28/XIII/1ª (IL) –** "Que estabelece as normas aplicáveis à utilização e rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores";

2. **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XIII/1ª (GRA)** – "Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2026 a 2029";

3. Proposta de Plano de Reestruturação do Setor das Pescas na Região Autónoma dos Açores, para o período de 2025-2030;

4. **Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 39/XIII/1ª (BE)** - "Mecanismo de compensação financeira aos pescadores da Região Autónoma dos Açores pela potencial quebra nas capturas resultantes da nova Rede de Áreas Marinhas Protegidas";

5. **Projeto de Resolução n.º 46/XIII/1ª (CH)** – "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a abertura de um concurso público internacional para a prestação do serviço público de transporte marítimo de mercadorias";

6. **Anteproposta de Lei n.º 12/XIII/1ª (CH)** – "Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas";

7. **Audição n.º 56/XIII/1.ª (AR)** – "Proposta de Lei n.º 23/XVII/1- Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira - Redução do IVA e isenção de IMI na primeira habitação própria e permanente e atribuição de benefícios fiscais para vendedores de imóveis destinados a primeira habitação própria e permanente".

Velas, 8 de setembro de 2025

O Relator

Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Paulo Simões